



Responsible Editor: Rodrigo de Souza Gonçalves
Andrea de Oliveira Gonçalves
Associate Editor: Pedro Miguel Alves Ribeiro Correia
Evaluation Process: Double Blind Review pelo SEER/OJS

Países mais Transparentes são mais Democráticos?

RESUMO

Objetivo: avaliar a relação entre a transparência fiscal e o grau de democracia dos países.

Método: para a mensuração das *proxies*, foram utilizados os indicadores Open Budget Index e Democracy Index, com dados de 2006 a 2019, que foram avaliados por meio de análise exploratória de dados, teste de correlações e teste qui-quadrado de independência.

Originalidade/Relevância: há maior incidência de investigações sobre transparência em níveis regional e local, em detrimento de estudos em nível transnacional, como é feito neste estudo. Por se entender a transparência como princípio fundamental para a consolidação de um Estado democrático, espera-se que haja relação direta entre as variáveis mensuradas. Destaquem-se os recentes achados contraditórios de Arapis e Reitano (2018), que motivaram esta pesquisa, os quais constataram relação negativa entre os dois indicadores, contrariando a teoria e a literatura prévia referente à temática.

Resultados: em geral, há relação significativa, positiva e forte entre a transparência fiscal e o grau de democracia dos países, principalmente quando são agrupados países com desempenhos distintos. No entanto, essa relação pode apresentar comportamento muito distinto, dependendo da região onde o país está situado.

Contribuições teóricas/metodológicas: conforme estabelecido pela literatura, os achados aqui evidenciados são suficientes para discordar das conclusões de Arapis e Reitano (2018) e confirmar que países mais democráticos tendem a ter maior transparência em relação às suas informações orçamentárias.

Contribuições sociais/para a gestão: a transparência fiscal é um importante instrumento de controle social em uma sociedade democrática, porém, a partir de determinado grau de democracia, não há diferenças significativas nos índices de transparência fiscal entre os países.

Palavras-chave: Transparência fiscal; Open Budget Index; Grau de democracia; Democracy Index; Governos nacionais.

How to Cite (APA)

Leroy, R. S. D., Brunozi Júnior, A. C., & Ávila, L. A. C. (2021). Países mais Transparentes são mais Democráticos?. *Contabilidade, Gestão e Governança*, 24(1), 130-147. http://dx.doi.org/10.51341/1984-3925_2021v24n1a8

Rodrigo Silva Diniz Leroy

Universidade Federal de Viçosa, MG, Brasil
rodrigo.leroy@ufv.br

Antônio Carlos Brunozi Júnior

Universidade Federal de Viçosa, MG, Brasil
antonio.brunozi@ufv.br

Lucimar Antônio Cabral de Ávila

Univ. Federal de Uberlândia, MG, Brasil
lcavila@ufu.br

Recebido: Junho 16, 2020

Revisado: Novembro 2, 2020

Aceito: Fevereiro 26, 2021

Publicado: Abril 27, 2021



1 INTRODUÇÃO

Para a efetivação do controle externo sobre as iniciativas de gestores públicos, é necessária a elaboração e divulgação de orçamentos e balanços públicos mais transparentes, a denominada transparência fiscal, financeira ou orçamentária (Caamaño-Alegre, Lago-Penas, Reyes-Santias, & Santiago-Boubeta, 2013; Zuccolotto & Teixeira, 2014).

Conceitualmente, o Fundo Monetário Internacional (FMI) define transparência fiscal como a “informação disponível ao público sobre o processo de formulação de políticas fiscais do governo”, presentes em relatórios fiscais públicos e de acesso aberto, devendo ter características de “clareza, confiabilidade, frequência, tempestividade e relevância” (International Monetary Fund, 2018, p. 1).

Assim, a transparência fiscal fornece visão abrangente do orçamento dos governos, além do resultado de políticas públicas, estimulando-se a boa governança e contribuindo para o combate à corrupção, fatores esses que tendem a auxiliar no alcance da estabilidade financeira e econômica por meio do aumento da credibilidade do planejamento orçamentário e da confiança do mercado, com melhores resultados orçamentários, menores custos de endividamento e contabilidade “menos criativa” por parte dos governos (Wehner & De Renzio, 2013).

Quanto a essa abordagem da transparência, pesquisadores têm apresentado reflexões sobre a responsabilidade financeira no setor público, ao evidenciarem as pressões sofridas pelas administrações públicas para que divulguem informações de alta qualidade, alcançando-se, assim, o equilíbrio financeiro sustentável (Puron-Cid & Rodríguez Bolívar, 2018).

A fim de cumprir esses requisitos de responsabilidade e transparência no setor público, é relevante prover informações financeiras compreensíveis para o atendimento das demandas sociais (Wang, 2002). Todavia, tanto em contexto subnacional como em nacional, os ambientes onde estão inseridos os atores públicos podem ser complexos, fornecendo condições distintas para a promoção da transparência.

Sob esse enfoque, a literatura (Puron-Cid & Rodríguez Bolívar, 2018; Zuccolotto & Teixeira, 2017) tem apontado que há relação entre diversas características, como fatores demográficos, socioeconômicos e políticos, e transparência fiscal dos entes públicos. Este estudo se limitará à análise do fator político, mais especificamente da democracia.

Essa escolha justifica-se em decorrência dos resultados do estudo de Arapis e Reitano (2018), que encontraram associação negativa entre a transparência fiscal e a variação da democracia entre os países analisados, contradizendo a teoria e os estudos anteriores, que, com exceção de Kono (2006), sempre encontraram associações positivas e significativas entre a transparência fiscal e a democracia (Ríos, Bastida, & Benito, 2016; Wehner & De Renzio, 2013).

Nos últimos vinte anos de pesquisa, é consensual a relação de dependência entre a eficácia da transparência e os contextos social e político, inferida a partir de comparações entre democracias e autocracias, baixos níveis de alfabetização e empoderamento, além dos efeitos inconsistentes de sua dependência de recursos (Alt, 2019).

Portanto, entende-se, aqui, que o princípio da transparência é primordial para a promoção da democracia, pois mune a sociedade de informações acerca da gestão dos recursos públicos e da promoção da *accountability*, viabilizando o controle social. Assim, considerando-se os resultados empíricos oferecidos pela literatura e os recentes achados contraditórios de Arapis e Reitano (2018) a respeito da relação da transparência fiscal e dos níveis de democracia, surge a seguinte questão de pesquisa: qual é a relação empírica entre os níveis de transparência fiscal e o grau de democracia nos países? O objetivo deste trabalho é, portanto, avaliar a relação entre a transparência fiscal e o grau de democracia dos países.

A escolha por um estudo em nível transnacional foi motivada pelo fato de que a transparência fiscal tem sido tema central em debates sobre o desenvolvimento internacional, principalmente no âmbito de organismos reguladores. No entanto, em relação à literatura acadêmica, identificou-se maior incidência de estudos sobre transparência em níveis regional e local, em detrimento de investigações em nível transnacional, fator considerado surpreendente pela literatura e que motiva o aprofundamento das discussões envolvendo os países (Ríos *et al.*, 2016; Wehner & De Renzio, 2013).

O presente trabalho oferece inovação à literatura, pois acrescenta conhecimento às percepções sobre o grau de democracia dos países como um importante determinante da transparência fiscal. Partindo-se do pressuposto de que a transparência é um princípio fundamental para a consolidação democrática, ressalta-se que, caso a adoção de práticas de transparência fiscal seja derivada de imposições de agentes externos (*donos*), há possibilidade que sua adoção seja apenas de forma cerimonial (De Renzio & Angemi, 2012), criando uma ilusão de transparência (Heald, 2006), e não promovendo reais avanços democráticos nos países. Assim, principalmente nas democracias mais frágeis, é possível que a relação entre as *proxies* não aconteça conforme as expectativas teóricas.

Ademais, a presente discussão é oportuna, ao se considerar o atual cenário de significativos dispêndios emergenciais pelos governos nacionais, devido à pandemia da COVID-19 e à necessidade de divulgação completa e acessível dos gastos efetivados, principalmente pelo seu impacto orçamentário. No contexto brasileiro, tem-se presenciado um cenário de debates relacionados à importância das instituições para a promoção da democracia e o amadurecimento democrático, o que reforça a oportunidade da presente proposta.

Por fim, a realização deste estudo pode acrescentar percepções à academia sobre os fatores políticos relacionados à transparência fiscal, destacadamente quanto à sua relação com o grau de democracia entre os países. Assim, este trabalho tem relevância social, já que contribui para os debates da temática em contextos democráticos, e acadêmica, pois pode adicionar percepções acerca dos achados da literatura sobre a temática.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para o objetivo proposto neste trabalho, optou-se pela análise sob a ótica da vertente econômica da Teoria Institucional, ou Nova Economia Institucional (NEI). No próximo subtópico, será apresentado o embasamento teórico e, em seguida, será apresentada uma revisão da literatura empírica sobre os fatores políticos determinantes da transparência fiscal.

2.1 Nova Economia Institucional

Apesar de conceitualmente estar inserida no contexto da firma, as ferramentas analíticas da NEI podem ser aplicadas ao Estado e à sua burocracia, uma vez que, segundo Furubotn e Richter (2005), o Estado pode ser interpretado como uma firma. Segundo os autores, assim como no contexto das firmas, o Estado pode ser retratado como um sistema político em que indivíduos constroem relações sociais, e tomadores de decisão têm objetivos conflitantes e capacidade cognitiva limitada, sendo pressuposta a existência de custos de transação.

No âmbito da NEI, além dos custos de transação, há uma abordagem alternativa relacionada à lógica da ação coletiva, em que Olson (1965), e seus seguidores, introduzem ao estudo das instituições a dimensão política, o conceito de capital social e a possibilidade de ações coletivas e soluções cooperativas. Mesmo com sua reconhecida importância para a NEI, neste estudo, optou-se pelo direcionamento à abordagem dos custos de transação, de

Williamson (1985) e North (1990), por se entender que essa é mais adequada às interpretações aqui propostas.

Destaque-se que a NEI tem como mensagem central que as instituições importam para o desempenho econômico (*institutions matter*) (Furubotn & Richter, 2005; North, 1990), e que, no presente trabalho, o conceito adotado é o de North (1990), que defende que as instituições são as “regras do jogo”, ou seja, normas construídas pelos indivíduos para possibilitar todo e qualquer tipo de interação social e(ou) política.

Sob esse enfoque, é proposto pela teoria o conceito de custo de transação. Williamson (1993) aponta que, como relação contratual, uma transação ocorre em condições de racionalidade limitada, em contexto previamente desconhecido e com incertezas sobre as condutas futuras, e que, por isso, são incorridos, nessa relação, custos *ex ante* e *ex post* referentes aos riscos contratuais da transação. Segundo o autor, os custos *ex ante* são referentes às garantias, mais presentes quando há dificuldade de se estabelecer condições contratuais prévias, e os custos *ex post* derivam de seu monitoramento, mais significativos quando é necessária a adaptação a novas circunstâncias.

Nesta pesquisa, o foco é o estudo das relações contratuais formais estabelecidas entre os governos nacionais e os *donors*, os quais atuam como agentes reguladores da transparência fiscal em nível internacional, a exemplo de instituições como o FMI, a OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico) e o Banco Mundial (De Renzio & Angemi, 2012).

Assim, para mitigar os riscos de condutas oportunistas dos agentes nessa relação contratual, as partes incorrem em custos de transação referentes às garantias e ao monitoramento, entre os quais se destacam, principalmente, (i) o custo de monitoramento pelo *donor* dos financiamentos concedidos aos países, que, em geral, se comprometem a dar publicidade à destinação dos recursos (transparência fiscal), obedecendo aos padrões de divulgação estabelecidos pelo *donor* (Código de Transparência Fiscal do FMI, por exemplo), e (ii) o custo decorrente do compromisso assumido pelos países (formal ou informal) de adequação a esses padrões de transparência fiscal, que, muitas vezes, incorre em alterações em suas regras formais (legislações e recomendações sobre transparência, por exemplo), sob influência de um agente importante.

Esse compromisso de adequação tende a impor mudanças na matriz institucional dos países, já que resulta na alteração de normas e de instituições de *enforcement*. De acordo com o modelo de Williamson (1993), devido à relação de influência mútua entre os níveis analíticos das instituições, são provocadas alterações nas estruturas de governança (microinstituições) e no comportamento dos indivíduos, dado que o compromisso assumido pelos países de adequar a forma de dar transparência à gestão dos recursos públicos geralmente materializa-se em legislações nacionais, com a adoção de *top down*, em que toda a estrutura da administração pública precisa se adequar às novas regras do jogo (North, 1990).

No entanto, a evolução da matriz institucional de uma sociedade (mudanças institucionais) é, em geral, *path dependent*, ou seja, ocorre muito mais de maneira incremental do que radical, pois depende mais de restrições comportamentais informais (Bueno, 2004). Segundo o autor, mudar normas formais (leis e regulamentos) é relativamente fácil, mas alterações realmente efetivas ocorrem devido aos códigos não escritos de comportamento (normas sociais e culturais), razão pela qual a mudança institucional (democrática, por exemplo) nem sempre é rápida, mas gradual.

Assim, como os países têm estruturas institucionais distintas, com diferentes graus de eficiência das transações entre os agentes, a mudança institucional resultante das relações com os *donors* ocorre com intensidades diversas, dependendo de seu desenvolvimento institucional. Em outras palavras, o ambiente institucional onde se insere a transparência

fiscal nos países tende a se alterar, em consonância com os compromissos assumidos perante os *donors*, conforme o amadurecimento de suas instituições.

Portanto, conjugando-se o fato de que o desempenho da transparência fiscal dos países depende de sua matriz institucional (regras e *enforcement*) ao fato de que, geralmente, uma mudança institucional é um processo mais gradual, o resultado tende a ser que, em muitos deles, a adoção é mais lenta ou apenas cerimonial, não resultando em transformação democrática, que seria a finalidade maior da transparência.

2.2 Revisão da literatura empírica

A transparência, como princípio fundamental para a consolidação de um Estado democrático, possibilita aos cidadãos a interação e o controle de seus representantes, além do exercício do poder negativo ao fim do ciclo de representação (Zuccolotto & Teixeira, 2017).

Mesmo com diversos conceitos na literatura, a ideia de transparência permanece sem consolidação, devido, em parte, às diferentes abordagens relacionadas ao fluxo das informações, sob as perspectivas orçamentária ou fiscal, contábil, institucional ou organizacional, social ou cívica, do processo licitatório, de contratos e convênios, midiática, entre outras (Zuccolotto & Teixeira, 2017).

Desse modo, em relação à literatura empírica acerca da temática, a academia tem abordado a transparência fiscal em âmbito nacional, com estudos relacionados, principalmente, à avaliação dos entes sob essa ótica e aos fatores que os influenciam a ter melhores desempenhos, sendo destacado, além de suas características próprias, o contexto onde o país está inserido.

Inicialmente, destaque-se que, em nível de países, Bellver e Kaufmann (2005) foram pioneiros nesse tipo de estudo, ao analisarem 194 países, construindo um índice de transparência com componentes relativos à transparência econômica/institucional e política. Seus achados evidenciaram associação positiva entre transparência e melhores indicadores de desenvolvimento socioeconômico e humano, altos níveis de competitividade e baixa corrupção (Bellver & Kaufmann, 2005).

Em pesquisa realizada em nível de membros da OECD, entre 2007 e 2013, com base em abordagem de cultura administrativa, Rodríguez-Bolívar, Caba-Pérez e López-Hernández (2015) analisaram a utilização de novas tecnologias pelos governos centrais para melhorar sua responsabilidade e sua democracia e tornar os dados orçamentários transparentes para as partes interessadas. Confirmando que existem diferenças entre os países em distintas culturas administrativas, os resultados do estudo apontam para a influência da região, de fatores políticos, institucionais e de níveis de governo na transparência fiscal dos países-membros da OECD.

O trabalho de Arapis e Reitano (2018) apresentam um estudo longitudinal em nível transnacional sobre os fatores associados à transparência fiscal, indicando associação positiva dessa com recessões econômicas, desequilíbrio fiscal e ajuda externa ao desenvolvimento, e uma surpreendente associação negativa com a democracia, contradizendo a maior parte dos estudos anteriores.

Ao abordar, especificamente, as Instituições Superiores de Auditoria dos países, Suzart (2012), com base em dados de 85 governos nacionais, não identificou a existência de relação entre os seus níveis de independência e o nível de transparência fiscal, mas apontou que, nos países onde essas instituições são atuantes, há maior predisposição dos gestores a utilizar práticas de transparência fiscal.

O trabalho de Alcaide-Muñoz, Rodríguez-Bolívar e López-Hernández (2017) reúne os resultados empíricos de diversos estudos sobre os fatores que favorecem a divulgação das

informações financeiras por um ente público, destacando alguns efeitos, como cultura administrativa, regime contábil, nível de governo e impacto da mensuração das variáveis utilizadas. Além de destacar que a transparência das informações nos governos depende de fatores institucionais e ambientais e que esses são positivamente associados à divulgação de informações financeiras públicas, os autores apontam que as discrepâncias de resultados entre os estudos analisados foram determinadas, principalmente, pelos fatores estilo administrativo e nível de governo (Alcaide Muñoz *et al.*, 2017).

Quanto ao papel específico dos determinantes políticos na transparência fiscal do governo, a literatura aponta para fatores como competição política, partidos políticos, abstenção, ideologia (Zuccolotto & Teixeira, 2017), grau de democracia, força política, taxa de participação e tamanho do governo (Puron-Cid & Rodríguez Bolívar, 2018). No que tange aos determinantes políticos da transparência fiscal em nível nacional, destacam-se as pesquisas de Benito e Bastida (2009), Wehner e De Renzio (2013) e Cicatiello, De Simone e Gaeta (2017).

O primeiro é uma comparação internacional com dados de 41 países, que avaliou a relação entre a transparência orçamentária, a situação fiscal e a participação política, concluindo-se que, até certo ponto, a transparência afeta fatores políticos como a participação, uma vez que, quanto mais transparentes os relatórios orçamentários, mais incentivos as pessoas teriam para votar (Benito & Bastida, 2009).

Wehner e De Renzio (2013, p. 96) investigaram uma amostra de 85 países, usando dados de 2008 e embasados na premissa de que “maior transparência fiscal está associada a melhores resultados orçamentários, menores custos de empréstimos soberanos, menor corrupção e contabilidade menos criativa por parte dos governos”. Os autores ressaltam os efeitos positivos de eleições livres e justas e da concorrência partidária nas legislaturas eleitas democraticamente.

Cicatiello *et al.* (2017) investigaram o efeito de um conjunto de variáveis políticas sobre o nível de transparência fiscal em 36 países democráticos, por meio de análise de dados em painel, de 2003 a 2013. Os autores observaram fortes ligações entre os ambientes políticos e a dinâmica da divulgação fiscal, o efeito negativo da fragmentação legislativa e o controle do governo sobre a transparência fiscal, além do efeito frágil da ideologia do governo.

Com base no exposto, mesmo com trabalhos que já abordaram os determinantes da transparência fiscal, julga-se necessário o desenvolvimento de estudos adicionais, visto que, conforme Rodríguez-Bolívar *et al.* (2013, p. 558), há “heterogeneidade nos resultados obtidos, e evidências conclusivas ainda não foram obtidas sobre a influência dos fatores acima mencionados”, fato corroborado pelos mesmos autores em outro estudo (Alcaide Muñoz *et al.*, 2017).

Portanto, identifica-se a oportunidade de contribuir com a academia com percepções adicionais, da abrangência das investigações para um número maior de países, bem como da atualização de dados, a fim de oferecer *insights* mais recentes à literatura.

Além disso, se a transparência é requisito para a consolidação democrática, teoricamente o que se espera é uma relação positiva entre elas. Assim, entender se há amadurecimento das democracias em função de melhorias nos níveis de transparência fomenta os debates na academia sobre a adoção cerimonial de práticas nos países e sobre as ilusões de transparência.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Delineamento da pesquisa

Este trabalho, de caráter primordialmente descritivo e quantitativo, abrange os países que foram avaliados pelo índice de transparência fiscal *Open Budget Index* (OBI), divulgado pelo *International Budget Partnership* (IBP), nos anos em que esse foi divulgado, quais sejam, 2006, 2008, 2010, 2012, 2015, 2017 e 2019.

Esse indicador é utilizado para avaliar a transparência orçamentária dos governos nacionais, a partir de três componentes dos sistemas de prestação de contas orçamentárias: disponibilidade pública da informação orçamentária (Transparência), oportunidades de participação do público no processo orçamentário (Participação Pública) e papel e eficácia das instituições formais de fiscalização, incluindo o órgão legislativo e as instituições supremas de auditoria (Poder das Instituições de Fiscalização). Assim, com base no montante e na pontualidade das informações orçamentárias que os governos disponibilizam publicamente, é atribuída uma pontuação que varia de 0 (menos transparente) a 100 (mais transparente), o que determina a classificação do país no OBI (International Budget Partnership, 2020).

O índice tinha como proposta inicial a divulgação a cada dois anos, a partir de 2006, mas, no ano de 2014, não houve publicação, sendo essa realizada no ano seguinte. Além disso, conjugando-se os critérios de proximidade geográfica e semelhanças no desempenho da transparência fiscal, a organização (IBP) agrupou os países em sete grupos, a saber: (i) Leste da Ásia e Pacífico, (ii) Leste Europeu e Ásia Central, (iii) América Latina e Caribe, (iv) Centro-Leste e Norte da África, (v) Sul da Ásia, (vi) África Subsaariana e (vii) Oeste Europeu, Estados Unidos e Canadá. Desse modo, a Tabela 1 evidencia a distribuição da quantidade de países com o índice OBI divulgado, segregado por ano e por região.

Tabela 1

Quantidade de países com divulgação do *Open Budget Index* (OBI), por região e por ano

Regiões (OBI)	2006	2008	2010	2012	2015	2017	2019
Leste da Ásia e Pacífico	7	12	13	14	14	16	16
Leste Europeu e Ásia Central	12	17	18	19	20	21	21
América Latina e Caribe	12	15	16	16	16	17	18
Centro-Leste e Norte da África	4	7	8	10	10	10	10
Sul da Ásia	5	6	6	6	6	6	6
África Subsaariana	14	22	24	26	27	35	36
Oeste Europeu, Estados Unidos e Canadá	5	6	9	9	9	10	10
TOTAL	59	85	94	100	102	115	117

Nota. Adaptado do *International Budget Partnership* (2020).

Para a mensuração do grau de democracia, foi utilizado o *Democracy Index* (DI), índice publicado pelo *The Economist Intelligence Unit*, que varia de 0 (menos democrático) a 10 (mais democrático) e se embasa em cinco fatores avaliados por país: (i) processo eleitoral e pluralismo, (ii) liberdades civis, (iii) funcionamento do governo, (iv) cultura política e (v) participação cívica (The Economist Intelligence Unit, 2020). Ressalte-se que esse índice apresenta dados de 168 países, que foram avaliados nos anos de 2006 a 2019. Para este estudo, foram utilizados apenas os países e os anos com ambos os índices (OBI e DI) divulgados, sendo desconsiderados os demais.

3.2 Técnicas de análise

Em relação à análise propriamente dita, por se tratar de apenas duas *proxies*, foram utilizadas técnicas para exploração de suas relações por meio de diferentes tratamentos metodológicos. Apesar de a maior parte dos trabalhos anteriores sobre os determinantes da

transparência fiscal tratar a relação dos dados por meio de modelos de predição (regressões), neste estudo, optou-se por outras técnicas para investigar a relação entre transparência e democracia.

Foi realizada, primeiramente, a análise exploratória de dados (AED), com as medidas de tendência central e de dispersão dos dados relativos à transparência fiscal dos países, mensurada pelo OBI, e ao grau de democracia de cada um, representado pelo DI.

De acordo com Triola (2008), a AED tem por finalidade investigar o conjunto de dados para se compreender suas características importantes, sendo um exame prévio que almeja organizá-los e sintetizá-los, para familiarizar-se com eles, e, assim, entender o seu comportamento.

Ressalte-se que, por se tratar de dados relacionados a sete anos, foi realizada a AED anual, com as medidas de média, desvio-padrão, mínimo e máximo dos dados referentes à transparência fiscal e ao grau de democracia (Tabela 2). Além disso, foram analisadas as mesmas medidas desses índices por região, segundo o agrupamento do IBP (Tabela 3).

Para averiguar a relação entre a transparência fiscal e o grau de democracia, foram calculadas diversos coeficientes de correlação de Spearman entre esses indicadores, quais sejam: (a) por região, a cada ano separadamente; (b) por região, com dados de todos os anos; (c) por ano, com todos os países; (d) com todos os dados agregados dos países, em todos os anos (Tabela 4). A escolha pelo coeficiente de correlação de Spearman deu-se por se tratar de uma técnica não paramétrica, considerando-se que muitos desses agrupamentos dos indicadores não seguem os pressupostos necessários para a utilização de técnicas paramétricas.

Ainda com o objetivo de verificar a relação entre as variáveis referentes aos países, foi realizado o agrupamento e a divisão deles, segundo o índice de transparência, em cinco estratos, conforme Arapis e Reitano (2018), da seguinte forma: (i) 0-20; (ii) 21-40; (iii) 41-60; (iv) 61-80; (v) 81-100. Para o agrupamento do grau de democracia, foi utilizada a classificação do *The Economist Intelligence Unit* (2020), que divide os países, segundo o DI, em: (i) Regime autoritário (0,00-4,00); (ii) Regime híbrido (4,01-6,00); (iii) Democracia falha (6,01-8,00); (iv) Democracia plena (8,01-10,00).

Ressalte-se que, para verificar se os estratos são estatisticamente iguais, foi calculada a análise de variância (ANOVA) (Tabela 5) e, para identificar quais seriam os diferentes, foi realizado o Teste de Comparação Múltipla de Tukey (Tabela 6). Segundo Triola (2008, p. 508), a ANOVA é “um método para se testar a igualdade de três ou mais médias populacionais através da análise das variâncias amostrais”, e o Teste de Tukey realiza comparações, duas a duas, da diferença entre as médias dos grupos, sendo aplicado quando o teste F para tratamentos da ANOVA for significativo.

Assim, tornou-se possível a construção da tabela cruzada para cálculo do teste qui-quadrado (Tabela 7), a fim de se verificar a independência dos grupos e se buscar concluir acerca da relação entre os estratos de Transparência Fiscal (OBI) e de Grau de Democracia (DI). O teste qui-quadrado refere-se a uma medida de discrepância entre frequências observadas e esperadas, sendo usado como teste de aderência, independência ou homogeneidade (Gujarati, 2000). Por estudar a relação de dependência entre duas variáveis, neste trabalho, será utilizado o teste qui-quadrado de independência.

Como escolha metodológica, optou-se, especificamente, por essas técnicas para a análise da relação entre as variáveis, em detrimento de modelos regressivos, já que não se objetiva averiguar o poder de predição de uma variável explicativa em relação a uma dependente. Buscou-se, neste estudo, um aprofundamento na exploração do comportamento da relação entre as *proxies*, a fim de mapear o comportamento das variáveis, individualmente

e interrelacionadas, compreender as razões de comportamentos não esperados e entender as variações das relações entre elas.

4 RESULTADOS

4.1 Apresentação dos resultados

Com o objetivo de se conhecer o comportamento dos dados dos indicadores de Transparência fiscal (OBI) e Grau de democracia (DI), foram calculadas as medidas de média, desvio-padrão, mínimo e máximo dessa população de países, segregadas por ano de análise, mostradas na Tabela 2, e por região, em consonância com a segregação do *International Budget Partnership* (IBP), conforme apresentado na Tabela 3.

Tabela 2

Análise exploratória de dados dos indicadores, por ano

Ano	N	Transparência fiscal (OBI)				Grau de democracia (DI)			
		Média	Desvio-padrão	Mínimo	Máximo	Média	Desvio-padrão	Mínimo	Máximo
2006	59	46,02	22,23	3	89	5,93	1,85	1,65	9,88
2008	85	39,73	25,19	0	88	5,63	1,89	1,52	9,88
2010	94	42,21	24,53	0	92	5,66	1,90	1,52	9,80
2012	100	42,68	24,22	0	93	5,60	1,89	1,62	9,93
2015	102	45,36	21,54	0	88	5,64	1,89	1,50	9,93
2017	115	41,87	24,80	0	89	5,54	1,94	1,50	9,87
2019	117	44,64	22,78	0	87	5,48	2,00	1,13	9,87

Pelos dados apresentados na Tabela 2, verifica-se, inicialmente, o crescimento do número de países avaliados pelo IBP a cada período, resultante do esforço de se avaliar a transparência fiscal de todos eles. Quanto ao OBI, propriamente dito, percebe-se que há significativa heterogeneidade na dispersão dos dados, considerando-se que o desvio-padrão representa, em todos os anos, cerca de 50% a 65% da média, além da alta amplitude do índice, o que mostra que existem, na população, países com desempenhos extremos no nível de transparência fiscal.

De posse desses dados, verifica-se que existe alta variabilidade na transparência fiscal dos países, havendo, nos anos analisados, todos os níveis de desempenho no montante e na pontualidade das informações orçamentárias disponibilizadas publicamente, sendo possível constatar heterogeneidade no desempenho dos países durante os anos.

Em relação ao grau de democracia, constatou-se uma diminuição da média do DI entre os anos analisados, havendo uma relação inversa com a inclusão de novos países na análise, devido à ampliação do OBI. Percebeu-se, também, que o desvio-padrão representou entre 30% e 35% da média do indicador, o que mostra que os dados estão mais concentrados em torno da média, se comparados ao OBI, ainda que sua amplitude também tenha sido alta, considerando-se que o índice varia entre 0 e 10.

Dessa forma, inferi-se que, em média, os países analisados não representam democracias desenvolvidas, uma vez que a maior parte deles está concentrada em torno de uma média relativamente baixa, o que indica que a maior parte é considerada como de Regime híbrido (4,01-6,00) ou como Democracia falha (6,01-8,00).

A fim de explorar os dados segregados por região, a Tabela 3 evidencia as medidas de centro e a dispersão dos dados. Destaque-se que foram considerados e agregados os dados de todos os anos analisados.

A partir dessas medidas, ficam evidenciadas as distinções entre as regiões em ambos os indicadores, considerando-se as diferenças de média entre eles. Verifica-se que, tanto em

relação à Transparência Fiscal quanto ao Grau de Democracia, o grupo “Oeste Europeu, Estados Unidos e Canadá”, com 10 países, apresenta o maior desempenho médio, com baixo desvio-padrão e amplitude intermediária. Disso se conclui que os países desse grupo são relativamente homogêneos, apresentando altos valores nos dois indicadores.

Tabela 3

Análise exploratória de dados dos indicadores (2019), por região

Região (OBI)	N	Transparência fiscal (OBI)				Nível de democracia			
		Média	Desvio-padrão	Mínimo	Máximo	Média	Desvio-padrão	Mínimo	Máximo
Leste da Ásia e Pacífico	16	52,88	19,56	19	87	6,18	2,10	2,26	9,26
Leste Europeu e Ásia Central	21	55,38	15,46	17	81	5,51	1,66	1,93	7,69
América Latina e Caribe	18	50,56	22,23	0	82	6,18	1,38	2,88	8,13
Centro-Leste e Norte da África	10	21,80	21,95	0	61	3,80	1,43	1,93	6,72
Sul da Ásia	6	41,83	8,61	28	50	5,24	1,48	2,85	6,90
África Subsaariana	36	31,08	18,97	0	87	4,38	1,64	1,13	7,81
Oeste Europeu, Estados Unidos e Canadá	10	71,60	8,76	53	86	8,55	0,74	7,52	9,87

Já o grupo “Centro-Leste e Norte da África”, também com 10 países, é o que apresenta a mais baixa média dos índices, mas com alta variabilidade, considerando-se o desvio-padrão e a amplitude dos dados. Também com alta amplitude e variabilidade em torno de médias baixas, o grupo “África Subsaariana”, com 36 países, é caracterizado como de segundo pior desempenho entre os grupos.

Quanto aos demais grupos, existem comportamentos diversos entre eles, com transparência e democracia mais homogêneos entre si, como o grupo “Leste Europeu e Ásia Central”, e outros com maior heterogeneidade interna, como o “Leste da Ásia e Pacífico”. Ademais, ordenando-se os grupos de acordo com as médias, com exceção dos grupos “Sul da Ásia” e “Leste Europeu e Ásia Central”, os demais têm *rankings* de transparência e democracia coincidentes, o que aponta para uma possível relação positiva entre os indicadores.

A fim de verificar a relação entre a transparência fiscal e o grau de democracia dos países, os coeficientes de correlação por região, por ano e totais são apresentados na Tabela 4, em que são sinalizadas aquelas estatisticamente significativas.

Diferentemente do que concluíram Arapis e Reitano (2018), que analisaram os dados apenas de 2006, 2008, 2010 e 2012, percebe-se, pela Tabela 4, que, em todos os anos examinados, considerando-se todos os países em conjunto, os coeficientes de correlação entre os indicadores foi significativo, positivo e forte (entre 0,680 e 0,796), o que também ocorre quando considerados os dados de todos os períodos de forma agregada (0,729). Essa primeira constatação já parece corroborar a literatura prévia, que aponta que, em uma sociedade munida de informações sobre a gestão dos recursos públicos, o controle social tende a ocorrer de maneira mais efetiva.

Considerando-se as correlações dos países em cada região, observa-se que, em muitas delas, os coeficientes não foram significativos em alguns dos anos, destacadamente nos grupos “América Latina e Caribe”, “Centro-Leste e Norte da África”, “Sul da Ásia” e “Oeste Europeu, Estados Unidos e Canadá”. Essa não significância das correlações é explicada, em boa parte, pela pequena quantidade de países integrantes desses grupos, conforme evidenciado na Tabela 1, o que não permitiu a realização de inferências estatísticas.

Tabela 4

Correlação de Spearman entre transparência fiscal e grau de democracia, por região, por ano e totais

Região	2006	2008	2010	2012	2015	2017	2019	Total
Leste da Ásia e Pacífico	0,786*	0,825**	0,764**	0,807**	0,829**	0,789**	0,820**	0,801**
Leste Europeu e Ásia Central	0,726**	0,847**	0,665**	0,601**	0,454*	0,518*	0,356	0,554**
América Latina e Caribe	0,550	0,456	0,581*	0,545*	0,542*	0,404	0,200	0,452**
Centro-Leste e Norte da África	0,333	0,857*	0,108	0,341	0,375	0,628	0,286	0,374**
Sul da Ásia	0,700	0,771	0,928**	0,319	0,257	-0,290	0,086	0,423**
África Subsaariana	0,893**	0,660**	0,792**	0,549**	0,720**	0,514**	0,565**	0,650**
Oeste Europeu, Estados Unidos e Canadá	-0,900*	-0,771	0,191	0,611	0,483	0,372	0,328	0,285*
Total	0,765**	0,792**	0,796**	0,712**	0,720**	0,703**	0,680**	0,729**

Nota. ** significativa a 1%; * significativa a 5%.

Analisando-se os grupos que tiveram períodos com correlações significativas, observa-se que, na maior parte deles, o coeficiente foi considerado forte (entre 0,7 e 0,9) ou moderado (entre 0,5 e 0,7). Nota-se, também, quanto à correlação total por região, que os grupos com alta heterogeneidade interna apresentam maiores coeficientes de correlação, como o “Leste da Ásia e Pacífico” e o “África Subsaariana”, que apresentam alto desvio-padrão e alta amplitude (Tabela 3), conjugados com as maiores correlações (Tabela 4).

Essa constatação pode subsidiar a explicação de que, em grupos menos homogêneos, parece haver maiores correlações, pois neles se encontram países com diferentes características, relacionadas tanto à transparência fiscal como ao grau de democracia.

Outro exemplo que corrobora essa explicação é o grupo “Oeste Europeu, Estados Unidos e Canadá”, em que está presente o único coeficiente de correlação negativo significativo. Mesmo que, no ano em questão (2006), tenham sido avaliados apenas cinco países desse grupo (Tabela 1), verifica-se que, em geral, sua variabilidade interna é baixa, tanto para o OBI quanto para o DI, e que esses apresentam as maiores médias para os dois índices (Tabela 3), ou seja, como os países que compõem esse grupo têm os mais altos índices de transparência fiscal e de grau de democracia, com baixa variabilidade interna, parece sensato concluir que, a partir de determinado grau de democracia, não há diferença entre os índices de transparência fiscal dos países.

Assim, analisando-se os coeficientes de correlação em conjunto com as características dos grupos, infere-se que, em geral, existe correlação positiva e forte entre transparência fiscal e grau de democracia, principalmente quando estão presentes e bem distribuídos, na população, países com desempenhos diversos.

Essa constatação das correlações é importante para se determinar o comportamento da relação entre as variáveis, porém tem como limitação inerente o possível efeito dos *outliers*, que podem dar viés à análise, por afetarem as medidas de centro e dispersão e os coeficientes de correlação. Uma forma de análise alternativa que não é afetada por essa limitação é a divisão da população em estratos, por meio do agrupamento dos países com desempenhos semelhantes entre si e distintos dos demais.

Neste trabalho, o OBI foi dividido em cinco estratos (0-20, 21-40, 41-60, 61-80 e 81-100) e o DI em quatro (Regime autoritário (0,00-4,00), Regime híbrido (4,01-6,00), Democracia falha (6,01-8,00) e Democracia plena (8,01-10,00)). Para verificar se os estratos são, de fato, diferentes, foi calculada a análise de variância (ANOVA), que tem como hipótese nula (H_0) que as médias dos grupos são estatisticamente iguais. A Tabela 5 evidencia o resultado da ANOVA para os estratos de transparência fiscal e de grau de democracia.

Tabela 5

Análise de Variância dos estratos Transparência Fiscal e Grau de Democracia

Estratos	Fontes de variação	Graus de liberdade	Soma dos quadrados	Quadrado médio	Estatística F	Valor P
Transparência Fiscal	Fator	4	354.847,24	88.619,56	2.787,02	0,0000
	Resíduos	667	21.208,76	31,80		
Grau de Democracia	Fator	3	2.162,83	720,94	1.877,91	0,0000
	Resíduos	658	252,61	0,38		

Pelos resultados evidenciados na Tabela 5, rejeita-se a hipótese nula de igualdade dos grupos em ambas as variáveis, o que permite a inferência de que, tanto para a transparência quanto para a democracia, a média de pelo menos um dos estratos difere das demais.

A fim de verificar qual(is) grupo(s) se difere(m) dos demais, foi realizado o teste de comparação múltipla de Tukey (Tabela 6), que compara todos eles entre si, dois a dois, e conclui pela igualdade, ou não, dos grupos por meio da análise da sobreposição dos intervalos de confiança das médias.

Tabela 6

Teste de comparação múltipla de Tukey

Estratos de Transparência fiscal				Estratos de Grau de democracia			
Fator	N	Média	Grupo ¹	Fator	N	Média	Grupo ¹
81-100	40	85,72	a	Democracia plena	66	8,69	a
61-80	118	68,85	b	Democracia falha	245	6,87	b
41-60	237	50,22	c	Regime híbrido	189	5,18	c
21-40	132	33,15	d	Regime autoritário	162	2,99	d
0-20	145	8,01	e				

Nota. ¹O teste atribui letras iguais aos grupos em que os intervalos de confiança das médias se sobrepõem (homogêneos entre si), e letras diferentes aos grupos com médias significativamente diferentes.

Pelo resultado do teste, conforme a Tabela 6, infere-se que todos os estratos formados são estatisticamente diferentes entre si, não havendo mais de um grupo que se assemelha ao outro. Portanto, considerando-se que os estratos não são iguais, a análise deles pode ser realizada sem o risco de viés no agrupamento. Assim, foi realizada a tabulação cruzada dos estratos, evidenciada na Tabela 7.

Tabela 7

Tabulação cruzada dos estratos de Transparência fiscal e de Grau de democracia e resultado do teste qui-quadrado de independência

			Estratos de Transparência fiscal					
			0-20	21-40	41-60	61-80	81-100	Total
Estratos de Grau de democracia	Regime autoritário	Observado	99	41	26	6	0	172
		Esperado	37	34	61	30	10	
	Regime híbrido	Observado	36	56	87	8	2	189
		Esperado	41	37	67	33	11	
	Democracia falha	Observado	10	35	114	74	12	245
		Esperado	53	48	86	43	15	
	Democracia plena	Observado	0	0	10	30	26	66
		Esperado	14	13	23	12	4	
	Total			145	132	237	118	40
Teste			Valor		Graus de liberdade			Valor P
Qui-quadrado de independência			455.20		12			0.000

Com a tabulação cruzada, foi realizado o cálculo do teste qui-quadrado, a fim de verificar a independência dos grupos e concluir a respeito da relação entre os estratos. Nesse teste, para tirar conclusões da relação existente entre as variáveis, os valores esperados de

todas as células são comparados com seus respectivos valores observados. Desse modo, a hipótese nula (H_0) do teste é que as variáveis em questão são independentes entre si.

Verifica-se na Tabela 7, considerando-se os valores esperados e observados, que a relação entre os estratos é diretamente proporcional, pois há maior concentração de países com baixa transparência fiscal no grupo de “Regime autoritário”, ao passo que a maior parte dos países com boa transparência integra o grupo “Democracia plena”. Além disso, a maior parte daqueles com níveis médios de transparência fiscal, que são a maioria dos países, é classificada como de “Regime híbrido” ou como de “Democracia falha”.

Essas conclusões são validadas pelo resultado do teste qui-quadrado, em que a hipótese nula de independência das variáveis é rejeitada, do que se conclui que, pela comparação dos valores esperados com os observados, os estratos são dependentes entre si, ou seja, a transparência fiscal é estatisticamente relacionada ao grau de democracia.

4.2 Discussão dos resultados

Analisando apenas a perspectiva fiscal da transparência e o grau de democracia dos países nos anos em que o OBI foi divulgado, constatou-se relação significativa e positiva entre eles, quando considerados os anos ou as regiões totalizadas. Quando analisados os grupos separados por ano, foram 26 correlações significativas em 49 possíveis, ocorrendo o comportamento positivo em 25 delas, com exceção do grupo “Oeste Europeu, Estados Unidos e Canadá”, no ano de 2006, que, com cinco países presentes, apresentou alta correlação negativa.

Além disso, para reduzir o possível viés de *outliers*, os dados foram estratificados e foi realizada a tabulação cruzada deles, a fim de se verificar sua independência. Pelos resultados desse teste, evidencia-se a dependência dos estratos, o que implica dizer que eles são dependentes entre si e há relação diretamente proporcional entre eles.

Conjugados esses resultados, conclui-se que, em regra, países mais democráticos tendem a ser mais transparentes, e vice-versa, pois não é possível tirar conclusões acerca da relação de causalidade neste trabalho. Teoricamente, em democracias mais evoluídas, existe a cultura do controle social como mecanismo de controle externo exercido pela população, pelo fato de esses serem agentes fora da estrutura administrativa e desvinculados da atividade que é objeto de controle (Castro, 2014).

Destaquem-se, ainda, os mecanismos de controle externo exercidos pelos *donors*, que são importantes agentes na promoção da transparência fiscal entre os países, por estabelecerem relações contratuais para a promoção de reformas estruturais destinadas a aumentar sua transparência fiscal, o que, conseqüentemente, resultaria em amadurecimentos democráticos.

Esses contratos, cuja função é a de mitigar os riscos de condutas oportunistas dos agentes envolvidos (Williamson, 1973), materializam-se nos acordos multilaterais de financiamento das políticas públicas internas nos países, que devem obedecer a cláusulas que estabelecem, entre outras, a implementação de políticas públicas específicas, incluindo as relacionadas à promoção da transparência fiscal (De Renzio & Angemi, 2012).

Assim, entende-se como a transparência fiscal é instrumento fundamental para a promoção desse mecanismo democrático, pela capacidade de munir o cidadão de dados necessários para o acompanhamento das informações orçamentárias das políticas públicas implementadas pelo Estado. Essa relação teórica foi corroborada neste artigo e em estudos anteriores, como os de Wehner e De Renzio (2013) e de Ríos *et al.* (2016).

Portanto, parecem contraditórias as conclusões de Arapis e Reitano (2018), que justificam a relação inversa entre transparência e democracia, que vai ao encontro de Kono

(2006), apoiando-se na teoria das agências políticas de Ferejohn (1999), para quem os gestores públicos que gastam de forma menos eficiente usam a transparência fiscal para ganhar a confiança dos eleitores e mais recursos públicos.

Pelas evidências destacadas nesta pesquisa, que utilizou as mesmas medidas adotadas por Arapis e Reitano (2018), parece que a justificativa mais adequada para a relação negativa encontrada por tais autores esteja no próprio modelo de regressão utilizado, considerando-se que (i) foram considerados dados apenas dos 59 países avaliados pela primeira publicação do OBI em 2006, o que pode ter resultado em um grupo mais homogêneo, em que essa relação não seja evidente, ou (ii) a utilização de um modelo de regressão de dados em painel dos anos de 2006, 2008, 2010 e 2012, com 12 variáveis independentes, pode ter afetado o sinal do índice na equação.

Desse modo, conforme estabelecido pela literatura, há algum tempo, os achados aqui evidenciados são suficientes para refutar as conclusões de Arapis e Reitano (2018) e confirmar que países mais democráticos tendem a ter orçamentos mais transparentes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho propôs a investigação, especificamente, de dois importantes indicadores relacionados a governos nacionais, a partir do resultado de determinado artigo que chamou a atenção, por contrariar a maior parte da literatura prévia e ter sido publicado em um periódico de alto impacto.

Utilizando-se dois métodos diferentes, evidenciou-se a relação significativa e positiva entre os indicadores de Transparência fiscal e de Grau de democracia, tanto pela análise dos coeficientes de correlação de Spearman dos dados anuais e por região, quanto pela consideração dos dados agrupados e relacionados entre si.

Dessa forma, apesar dos argumentos apresentados por Arapis e Reitano (2018) de que a relação inversa das variáveis é devida ao fato de que gestores públicos menos eficientes se beneficiam da transparência, os resultados deste estudo corroboram a literatura prévia ao afirmar que há relação direta entre transparência fiscal e grau de democracia. Assim, defende-se, aqui, que a transparência fiscal dá subsídios ao exercício do controle social, estimulando o amadurecimento da democracia, o que tende a se tornar um ciclo de prestação de contas e controle, possibilitando a promoção da *accountability*.

Portanto, um compromisso a ser assumido pelos governos nacionais em contextos democráticos é o fortalecimento da transparência fiscal, por meio de maior disponibilidade da informação orçamentária pública, mais oportunidades para que a sociedade participe do processo orçamentário e autonomia e independência das instituições formais de fiscalização, incluindo o Poder Legislativo e as instituições supremas de auditoria.

Como limitações deste trabalho, reconhece-se que, embora se tenha pesquisado apenas a relação entre as variáveis transparência e democracia, outras características dos países estão conectadas com ambas e podem determiná-las, tais como fatores sociais, econômicos, fiscais, organizacionais e institucionais (Puron-Cid & Rodríguez Bolívar, 2018).

Assim, sugere-se, para pesquisas futuras, a investigação da relação entre a transparência e esses outros determinantes de forma separada e, ainda, conjunta, a fim de verificar sua capacidade de predição no nível de transparência dos países. Também, contribuiriam para a literatura estudos que investigassem o papel dos *donors* na implementação de políticas públicas de transparência fiscal e os efeitos dessas intervenções no efetivo amadurecimento democrático dos países.

Ademais, em consonância com Cucciniello, Porumbescu, & Grimmeliikhuijsen (2017), sugerem-se estudos voltados, especificamente, para países em desenvolvimento,

destacadamente na América Latina e na África, considerando-se o cenário de baixos indicadores de transparência e democracia nesses países e o restrito número de trabalhos que os tenha investigado em profundidade, o que desperta para o maior aprofundamento desses casos.

REFERÊNCIAS

- Alcaide-Muñoz, L., Rodríguez-Bolívar, M. P., & López-Hernández, A. M. (2017). Transparency in governments: a meta-analytic review of incentives for digital versus hard-copy public financial disclosures. *American Review of Public Administration*, 47(5), 550-573. <https://doi.org/10.1177/0275074016629008>
- Alt, J. E. (2019). Twenty years of transparency research. *Public Sector Economics*, 43(1), 5-13. <https://doi.org/10.3326/pse.43.1.2>
- Arapis, T., & Reitano, V. (2018). Examining the evolution of cross-national fiscal transparency. *American Review of Public Administration*, 48(6), 550-564. <https://doi.org/10.1177/0275074017706740>
- Bellver, A., & Kaufmann, D. (2005). Transparenting transparency: initial empirics and policy applications. *World Bank Policy Research, Working Paper*. <https://doi.org/10.2139/ssrn.808664>
- Benito, B., & Bastida, F. (2009). Budget transparency, fiscal performance, and political turnout: An international approach. *Public Administration Review*, 69(3), 403-417. <https://doi.org/10.1111/j.1540-6210.2009.01988.x>
- Bueno, N. P. (2004). Lógica da ação coletiva, instituições e crescimento econômico: uma resenha temática sobre a Nova Economia Institucional. *Revista Economia*, 5(2), 361-420. Recuperado de https://anpec.org.br/revista/vol5/vol5n2p361_420.pdf
- Caamano-Alegre, J., Lago-Penas, S., Reyes-Santias, F., & Santiago-Boubeta, A. (2013). Budget transparency in local governments: an empirical analysis. *Local Government Studies*, 39(2), 182-207. <https://doi.org/10.1080/03003930.2012.693075>
- Castro, R. P. A. (2014). *Sistema de controle interno: uma perspectiva do modelo de gestão pública gerencial*. Belo Horizonte: Fórum.
- Cicatiello, L., De Simone, E., & Gaeta, G. L. (2017). Political determinants of fiscal transparency: A panel data empirical investigation. *Economics of Governance*, 18(4), 315-336. <https://doi.org/10.1007/s10101-017-0192-x>
- Cucciniello, M., Porumbescu, G. A., & Grimmelijsen, S. G. (2017). 25 years of transparency research: evidence and future directions. *Public Administration Review*, 77(1), 32-44. <https://doi.org/10.1111/puar.12685>
- De Renzio, P., & Angemi, D. (2012). Comrades or culprits? Donor engagement and budget transparency in aid-dependent countries. *Public Administration and Development*, 32(2), 167-180. <https://doi.org/10.1002/pad.1603>
- Ferejohn, J. (1999). Accountability and authority: Toward a theory of political accountability. In: A. Przeworski, S. C. Stokes, & B. Manin (Eds.). *Democracy, accountability, and representation* (pp. 131-153). Cambridge University Press.
- Furubotn, E. G., & Richter, R. (2005). *Institutions and Economic Theory: the contribution of the New Institutional Economics*. University of Michigan Press. <https://doi.org/10.3998/mpub.6715>
- Gujarati, D. N. (2000). *Econometria Básica* (1st ed.). Makron Books.
- Heald, D. (2006). Varieties of Transparency. In: C. Hood & D. Heald (Eds.). *Transparency: the key to better governance?* (pp. 25-43). British Academy. <https://doi.org/10.5871/bacad/9780197263839.003.0002>

- International Budget Partnership. (2020). Open Budget Survey 2019 (7th ed.). Retrieved from https://www.internationalbudget.org/sites/default/files/2020-04/2019_Report_EN.pdf
- International Monetary Fund. (2018). Fiscal transparency handbook. <https://doi.org/10.5089/9781484331859.069>
- Kono, D. Y. (2006). Optimal Obfuscation: Democracy and Trade Policy Transparency. *American Political Science Review*, 100(3), 36-384. <https://doi.org/https://doi.org/10.1017/S0003055406062241>
- North, D. C. (1990). *Institutions, institutional change and economic performance*. Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511808678>
- Olson, M. (1965). *The logic of collective action: public goods and the theory of groups*. EUA: Harvard University Press.
- Puron-Cid, G., & Rodríguez Bolívar, M. P. (2018). The effects of contextual factors into different features of financial transparency at the municipal level. *Government Information Quarterly*, 35(1), 135-150. <https://doi.org/10.1016/j.giq.2017.10.005>
- Ríos, A.-M., Bastida, F., & Benito, B. (2016). Budget Transparency and Legislative Budgetary Oversight: An International Approach. *American Review of Public Administration*, 46(5), 546-568. <https://doi.org/10.1177/0275074014565020>
- Rodríguez-Bolívar, M. P., Alcaide-Muñoz, L., & López-Hernández, A. M. (2013). Determinants of financial transparency in government. *International Public Management Journal*, 16(4), 557-602. <https://doi.org/10.1080/10967494.2013.849169>
- Rodríguez-Bolívar, M. P., Caba-Pérez, M. del C., & López-Hernández, A. M. (2015). Online budget transparency in OECD member countries and administrative culture. *Administration & Society*, 47(8), 943-982. <https://doi.org/10.1177/0095399713509238>
- Suzart, J. A. da S. (2012). As instituições superiores de auditoria: Um estudo do nível de transparência fiscal dos países. *Contabilidade, Gestão e Governança*, 15(3), 107-118.
- The Economist Intelligence Unit. (2020). Democracy Index 2019. Retrieved from: http://www.eiu.com/public/thankyou_download.aspx?activity=download&campaignid=democracyindex2019
- Triola, M. F. (2008). *Introdução à Estatística* (10th ed.). São Paulo: LTC.
- Wang, X. (2002). Assessing administrative accountability: Results from a national survey. *American Review of Public Administration*, 32(3), 350-370. <https://doi.org/10.1177/0275074002032003005>
- Wehner, J., & De Renzio, P. (2013). Citizens, legislators, and executive disclosure: The political determinants of fiscal transparency. *World Development*, 41(1), 96-108. <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2012.06.005>
- Williamson, O. E. (1973). Markets and hierarchies: Some elementary considerations. *American Economic Review*, 63(2), 316-325.
- Williamson, O. E. (1985). *The economic institutions of capitalism*. Free Press.
- Williamson, O. E. (1993). Transaction Cost Economics and Organization Theory. *Industrial and Corporate Change*, 2(2), 107-156. <https://doi.org/10.1093/icc/2.2.107>
- Zuccolotto, R., & Teixeira, M. A. C. (2014). The causes of fiscal transparency: Evidence in the Brazilian states. *Revista Contabilidade & Finanças*, 25(66), 242-254. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201410820>
- Zuccolotto, R., & Teixeira, M. A. C. (2017). Budget transparency: Reasons of mismatch between the Brazilian states. *Organizações & Sociedade*, 24(82), 390-411. <https://doi.org/10.1590/1984-9240822>

Are more Transparent Countries also more Democratic?

ABSTRACT

Objective: to evaluate the relationship between fiscal transparency and the degree of democracy of countries.

Method: to measure the proxies, the Open Budget Index and Democracy Index indicators were used, with data from 2006 to 2019, which were evaluated through Exploratory Data Analysis, Correlation test and Chi-square test of independence.

Results: in general, there is a significant, positive and strong relationship between fiscal transparency and the degree of democracy of countries, especially when countries with distinct performances are grouped together. However, this relationship can exhibit very distinct behavior, depending on the region in which the country is located.

Originality/Relevance: there is a higher incidence of transparency studies at regional and local levels, to the detriment of transnational investigations. In addition, understanding transparency as a fundamental principle for the consolidation of a Democratic State, it is expected that there will be a direct relationship between the measured variables. However, we highlight the recent contradictory findings of Arapis and Reitano (2018), who found a negative relationship between these two indicators, contrary to the theory and previous literature on the subject.

Theoretical/methodological contributions: as established by the literature, the findings shown here are sufficient to disagree with the conclusions of Arapis and Reitano (2018), and confirm that more democratic countries tend to have greater transparency regarding their budget information.

Social contributions/for management: tax transparency is an important instrument of social control in a democratic society, however, from a certain degree of democracy, there are no significant differences in tax transparency rates between countries.

Keywords: Fiscal Transparency; Open Budget Index; Degree of Democracy; Democracy Index; National Governments.

Rodrigo Silva Diniz Leroy 

Universidade Federal de Viçosa, MG, Brasil
rodrigo.leroy@ufv.br

Antônio Carlos Brunozi Júnior 

Universidade Federal de Viçosa, MG, Brasil
antonio.brunozi@ufv.br

Lucimar Antônio Cabral de Ávila 

Univ. Federal de Uberlândia, MG, Brasil
lcavila@ufu.br

Received: June 16, 2020

Revised: November 2, 2020

Accepted: February 26, 2021

Published: April 27, 2021



